

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 002, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, integrante da bancada do PMDB, dispondo das atribuições legais e regimentais inerentes ao cargo que ocupa, considerando a prerrogativa constitucional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, no exercício do Controle Externo, vem, perante Vossa Excelência, na forma regimental, solicitarem que, depois de ouvido o **PLENÁRIO** desta Casa, seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Que o Poder Executivo envie a essa Casa as seguintes informações:

- a) Quando o ônibus escolar irá começar a fazer o trajeto para levar as crianças a Escola Criança Feliz.

Justificativa: É dever constitucional dos Vereadores fiscalizar os atos do Poder Executivo e estar informado para assim repassar as informações, quando questionado pela população.

Certo de que Vossa Excelência tomará as providências cabíveis, no sentido de remeter o pedido em questão ao seu destinatário, a fim de que o mesmo seja devidamente respondido, no prazo determinado pela Lei Orgânica Municipal.

Ver. Elio Roberto Rocha Sarturi
Bancada do PMDB

DILERMANDO DE AGUIAR

Ao Presidente da Câmara de Vereadores
Dilermando de Aguiar – RS

28-12-1995